
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 52/2010 de 4 de Fevereiro de 2010

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas – São Jorge, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educ. Especiais Concelho de Velas:

Proceder ao pagamento das despesas efectuadas com a aquisição de equipamento a saber: elevador de transferência, colchão elevatório e fraldário basculante e elevatório.

Executar o referido até fins do mês de Novembro de 2009.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 6.621,00€ (seis mil seiscentos e vinte e um euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

16 de Julho de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - A Presidente da Direcção do Associação Apoio à Criança com N. E. E. do Concelho de Vela, *Maria Olímpia Soares da Silva*.